



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano X - Edição nº 01199 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A46D54C88F33D03C4A7BADC02092C17

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIOS PÚBLICO GILBERTO SOARES DE FREITAS DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTRARIA N°. 282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIOS PÚBLICO GILBERTO SOARES DE FREITAS DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). GILBERTO SOARES DE FREITAS, CPF sob nº ***.830.105-**, matrícula sob nº 114, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2012 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 03 de dezembro de 2024 até 03 de junho de 2025.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito